



AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 2009

1. Torna-se público que vai ser aberto um procedimento concursal para apresentação de candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 912/2010, de 16 Setembro.
3. **Tipologia e Financiamento das Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções, previstas no Programa Anual de 2009, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária
	Unid.: Euros
Acção 1 - Equipamentos destinados ao controlo de fronteiras externas	1.050.837,44
Acção 3 - Aquisição de equipamentos destinados ao intercâmbio de informações	466.204,67

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será, no máximo, de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo o custo restante suportado pela entidade beneficiária.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2011.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, entre as 9 horas do dia 20 de Setembro de 2010 e as 18

horas do dia 1 de Outubro de 2010, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.

7. Critérios de selecção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face aos objectivos do Fundo nos quais as candidaturas se devem enquadrar;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

8. Entrega de candidaturas:

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
do Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar
1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt .

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.